



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 16.315, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 16.275, 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Taubaté e dá outras providências.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, incisos II e VIII, e artigo 58, §1º, I, 'a', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 2.659/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos II e IV do *caput* e o §1º do art. 5º do Decreto n. 16.275, de 5 de janeiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º...”

“II – 35% (trinta e cinco por cento) para opção de empréstimo consignado;”

“IV– 10% (dez por cento) para consignações decorrentes do inciso VIII, do §2º, do art. 2º deste Decreto”

“§1º Verificado que a soma dos descontos e das consignações ultrapasse os percentuais estabelecidos neste artigo, poderão ser canceladas as consignações facultativas necessárias ao reenquadramento do percentual permitido.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de março de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B9D-9A73-4725-5DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 10/03/2026 11:49:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 10/03/2026 11:50:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 10/03/2026 15:53:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MATHEUS GUSTAVO DO PRADO (CPF 360.XXX.XXX-32) em 10/03/2026 16:41:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8B9D-9A73-4725-5DF0>